



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2022, que dispõe sobre alteração da Resolução nº 51/2017 que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência com ênfase na Educação Básica ou profissional, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Arcos;

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01, e"

Considerando a solicitação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Docência pelo Colegiado do Curso, enviada à Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação, através de Processo Sei nº 23808.000267/2024-92, alterando a oferta do curso para multicampi, incluindo os Campi Ipatinga e Ponte Nova como ofertantes do Curso e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 024/2022, que dispõe sobre a aprovação de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência, ênfases em Educação Básica ou em Educação Profissional ou em Educação Inclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Arcos, para incluir os Campi Ipatinga e Ponte Nova como ofertantes do Curso.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 06/05/2024, às 19:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1918184** e o código CRC **656EEF01**.
